EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RECURSO /2021

O Vereador Augusto Vasconcelos, *in fine* assinado, vem ante V. Exa. interpor o presente RECURSO ao parecer do Exmo. Relator , Vereador Alexandre Aleluia, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº 97/2021, laborando em equívoco ao imputar a existência de multiplicidade de denominações de logradouros públicos.

Conforme já explanado na apresentação do projeto de lei em tela, repise-se que o recurso referente à verificação da pré proposição do PL dispõe sobre a mudança de nome da Avenida Adhemar de Barros para Avenida Milton Santos, de protocolo 13616.

A escolha do homenageado cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.073/79, especificamente no art. 4º, I, alínea b, diante da incontestável importância de Milton Santos para os estudos hodiernos da Geografia e sua projeção como pesquisador e intelectual em alcance mundial.

O Professor Milton Santos foi um dos maiores intelectuais produzidos no país. Baiano, lecionou nas duas maiores universidades do Estado, conforme breve descrição do seu currículo:

"**Bacharel em Direito,** Universidade Federal da Bahia (1948), **Doutor em Geografia,** Universidade de Strasbourg (1958), sob orientação do Prof. Jean Tricart.

Jornalista e redator do jornal *A Tarde* (1954-1964), professor de geografia humana na Universidade Católica de Salvador (1956-1960), professor catedrático de geografia humana na Universidade Federal da Bahia onde cria o Laboratório de Geociências, será diretor da Imprensa Oficial da Bahia (1959-1961), presidente da Fundação Comissão de Planejamento Econômico do Estado da Bahia (1962-1964), e representante da Casa Civil do presidente Janio Quadros na Bahia, em 1961. Suas pesquisas e publicações da época focalizam as realidades locais, principalmente a capital – a tese de doutorado é intitulada *O Centro da Cidade de Salvador* – assim como as cidades e a região do Recôncavo.

Em 1964, começa uma carreira internacional imposta pela situação política no Brasil. Primeiro na França, professor convidado nas universidades de Toulouse, Bordeaux e Paris-Sorbonne, e no IEDES (Instituto de Estudos do Desenvolvimento Econômico e Social). De 1971 a 1977, inicia uma carreira verdadeiramente itinerante, ao sabor dos convites: no MIT (Massachusetts Institute of Technology – Boston) como pesquisador; e como professor convidado nas universidades de Toronto (Canadá), Caracas (Venezuela), Dar-es-Salam (Tanzânia), Columbia University (New York). Esse período abre uma longa caminhada em direção a teorização em geografia, com o intenso aproveitamento das ricas bibliotecas das grandes universidades. Primeiro uma ampliação do foco com o livro *Les Villes Du Tiers Monde*, 1971, onde já aparece o interesse em estudar as peculiaridades da economia urbana dos países então chamados subdesenvolvidos, caracterizada pelos seus dois circuitos, superior e inferior, e resultando no livro *L'Espace Partagé: les deux circuits de l'économie des pays sous-développés* publicado em francês em 1975, em inglês e português em 1979.

Em 1977, retorna ao Brasil. Passam-se dois anos antes de conseguir voltar a ensinar na universidade brasileira, primeiro na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 1979 a 1983, ano em que ingressa por concurso na Universidade de São

Paulo, professor titular de geografia humana até a aposentadoria compulsória, recebendo o título de Professor Emérito da USP em 1997 e continuando a pesquisar, publicar e orientar estudantes até o final de sua vida.Será reintegrado oficialmente à Universidade Federal da Bahia em 1995, da qual tinha sido demitido por "ausência". Doze universidades brasileiras e sete universidades estrangeiras lhe outorgaram o titulo de Doutor Honoris Causa.

Em 1994, recebe o Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud. Nesta última fase de seu percurso, publica *Por uma Geografia Nova, da crítica da geografia a uma geografia crítica* (1978), contribuição à efervescência e ânsia de renovação dessa ciência no Brasil . O espaço é definido como uma instancia social ativa, a noção de formação sócio-espacial introduzida. As pesquisas, as aulas e as publicações resultantes tencionam um esforço epistemológico para dotar a geografia latino-americana de categorias de análise apropriadas.

O estudo do meio técnico-científico-informacional deve permitir entender a organização do espaço no período histórico atual. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional* (1994), *Da totalidade ao lugar* (1996), *Metamorfose do espaço habitado* (1997), são algumas dessas publicações que desembocam na sua obra maior (no seu livro maior?): *A Natureza do Espaço* (1996), que quer ser "uma teoria geral do espaço humano, uma contribuição da geografia `reconstrução da teoria social". Enfim, em 2000, publica Por uma outra globalização, do pensamento único à consciência universal." (http://miltonsantos.com.br/site/biografia/)

Já Ademar de Barros (1901-1969) foi um político brasileiro. Foi prefeito da capital paulista e Governador do Estado por dois mandatos. Concorreu a presidência da república em 1955 e em 1960.

“Ademar Pereira de Barros nasceu em Piracicaba SP, no dia 22 de abril de 1901. Formou-se em Medicina pela Universidade do Brasil em 1923. Fez pós-graduação durante quatro anos na Universidade Popular de Berlim. De volta ao Brasil, trabalhou no Instituto Osvaldo Cruz, até 1932, quando se engajou nas fileiras da Revolução Constitucionalista. Com a derrota do movimento, asilou-se no Paraguai e também na Argentina.

Em 1934, elegeu-se deputado pelo Partido Republicano Paulista. Mais tarde fundou o Partido Republicano Progressista, que se transformaria no Partido Social Progressista (PSP). Foi interventor do Estado de São Paulo durante o Estado Novo. Em 1947 elegeu-se governador, com o apoio dos comunistas. Candidatou-se em 1955 à Presidência da República pelo PSP, mas foi derrotado.

Em 1957, elegeu-se prefeito da capital paulista. No ano seguinte, candidatou-se ao Governo do Estado. Em 1960, concorreu mais uma vez à presidência, sendo derrotado novamente. Foi eleito governador de São Paulo pela segunda vez em 1962, depois de haver apoiado no ano anterior o movimento em favor da investidura de João Goulart na presidência, após a renúncia de Jânio Quadros.

Participou, entretanto, da conspiração que resultou no movimento militar de 31 de março de 1964, o que não impediu que fosse afastado do cargo pelo presidente Castelo Branco e tivesse os direitos políticos cassados por dez anos, sob a acusação de corrupção.” (https://www.ebiografia.com/ademar_barros/)

Ou seja, em importância para o Município de Salvador e o Estado da Bahia, não há comparação entre as duas personalidades. Aduz-se ainda, o fato de que a Universidade Federal da Bahia, uma das instituições de ensino superior que o Professor Milton Santos lecionou, tem um campus nessa avenida.

Importante ainda ressaltar que, em que pese já exista uma RUA com o mesmo nome, o presente projeto se propõe a alterar uma das mais importantes AVENIDAS de Salvador, logo, inexistindo a possibilidade delas serem consideradas homônimas.

Note-se que na enumeração disposta no art. 1º da Lei Municipal 3.073 de 29/10/1979, rua e avenida são logradouros de espécie distintas, ex vi:

> *"Art. 1º As espécies de logradouros oficiais serão: alameda, arraial, avenida, baixa, beco, boulevard, caminho, escadaria, escadinha, estrada, fazenda, galeria, ilha, jardim, ladeira, largo, monte, oiteiro, parque, passagem, elevada, passarela, pátio, ponte, ponto, porto, praça praia, prainha, rua, sítio, travessa, trevo, túnel, viaduto e vila.*
>
> *Parágrafo Único - Os logradouros existentes e os que vierem a constituir-se deverão ser enquadrados nas espécies constantes deste artigo, mantidos aqueles que a tradição já consagrou."*

Assim, não há que se falar que são do mesmo logradouro, posto que são logradouros completamente distintos, com funções distintas para a mobilidade da cidade.

Ainda que assim não considere, o Art. 8º do mesmo diploma legal autoriza a alteração proposta no presente projeto, ao determinar que deverá ser utilizado na mais tradicional e de maior importância viária, senão vejamos:

> *"Art. 8º Quando o desenvolvimento ou a urbanização da Cidade reunirem em um só mais de um logradouro, será adotada uma*

única nomenclatura e recairá sobre aquela mais tradicional e de maior importância viária, conservando-se as demais denominações apenas como referência histórica."

É cristalino o reconhecimento de maior importância de uma avenida em relação à uma rua interna de bairro. Ainda mais, sendo uma avenida antiga e tradicional no bairro de Ondina.

Assim, requer seja o presente recurso recebido e julgado totalmente provido, para que o parecer do Exmo. Relator, seja reformado e presente projeto de lei seja aprovado nessa Colenda Comissão, e, por fim, vá ao plenário para sua aprovação.

Por ser de direito e de merecida JUSTIÇA.

Salvador, 03 de agosto de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador